

OK



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Gabinete do Prefeito
Rua Seridó, nº. 165 - Centro - CEP 59.220-000 □ CNPJ no 08.158.669/0001-18
Telefax: (84) 3299-2245

Lei Nº. 362/2009, de 01 de junho de 2009.

**Altera denominação de Artéria Pública
que Especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua João Antunes Sobrinho, a atual Rua Seridó,
localizada no Bairro Centro;

Art. 2º. - A presente alteração de nome se destina à homenagem póstuma
a um ilustre cidadão de nosso município por haver prestado relevantes serviços a
nossa comunidade;

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrárias.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2009.



Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito Municipal